

**DECRETO N.º 3465/2024. EM, 27 DE MAIO DE 2024.**

Ementa: Considera facultativo o ponto das Repartições Públicas Municipais no dia 31 de Maio de 2024, sexta-feira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XXIV do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito organizar e regulamentar os serviços internos das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de Maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024**

OBJETO: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, com sessão pública realizada em 23/05/2024, na Fonte: Compras.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve HOMOLOGAR o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 como FRACASSADA, visto que os Fornecedores encontram-se inviabilizados de atender com as Condições da Contratação Pública, estabelecidas no Termo de Referência, conforme Relatório da Dispensa a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br).

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2024.

Victor Ferreira Varela  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO  
DE FORNECIMENTO**

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FAVORECIDO: RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 47.618.828/0001-71

INICIAR O FORNECIMENTO EM: 28/05/2024

TÉRMINO EM: 27/06/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, CONFORME PARÂMETROS E ELEMENTOS DESCRITIVOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO:843/2024 - 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA 000308/24

EMPENHO Nº.381/2024 de 27/05/2024 no valor de R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0072.2008.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00

FONTE DE RECURSO: 1704

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 30(TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO

DANIEL SAINT'CLAIR DE MORAIS  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 0220/2024

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que foi publicada no site oficial do Município (<http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>) a retificação do Edital referente ao Chamamento Público nº 02/2024 - Prospecção do mercado imobiliário em Casimiro de Abreu, com vistas a futura locação de imóvel para implantação de USF no Bairro São João tipo casa, preferencialmente térrea, com tamanho mínimo total de 360m² (considerando a área construída e área de terreno). Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que foi publicada no site oficial do Município (<http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>) a retificação do Edital referente ao Chamamento Público nº 03/2024 - Locação de 01 (um) imóvel tipo casa, preferencialmente térrea, com tamanho mínimo total de 450m² (considerando a área construída e área de terreno), localizado na área central para implantação e implementação do Núcleo de Atendimento Especializado em Educação e Saúde- NAEES.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO**

I - Espécie: Contrato nº 065/2024. Processo Administrativo nº 4.997/2023.

II - Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para a execução de obra de infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do loteamento Praia Santa Irene, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.

III - Modalidade Licitatória: Concorrência Pública nº 001/2024.

IV - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 20.10.15.451.0014.1.808 e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.501 004, Fonte de Recurso: 2501.

V - Valor Global: R\$ 11.257.214,47 (onze milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

VI - Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de início da ordem de execução.

VII - Fundamentação Legal: Art. 22, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIII - Partes: Município de Casimiro De Abreu, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e Ônix Serviços Ltda. Casimiro de Abreu, 28 de Maio de 2024.

Vitor Stutz Pinto  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos